



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Avenida Abílio Espíndola Sobrinho nº 570 – Jardim Seriema CNPJ/MF: 01.988.914/0001-75	AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 014/2020 DATA DA EMISSÃO: 26/06/2020
FORNECEDOR: AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA: IZIDORA VILHALVA, Nº 411, CENTRO CEP: 79.975-000 CIDADE: TACURU – MS CNPJ: 18.616.082/0001-69	

OBJETO: Aquisição de Pneus para possibilitar a utilização dos veículos da saúde, bem como atender as necessidades imediatas da frota de forma a possibilitar que o mesmo seja utilizado sem risco aos municípios.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

DOS ITENS:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	27258	215/75 R: 16	UN	4,000	750,000	3.000,00
0001	2	32244	265/70 R 16	UN	4,000	810,000	3.240,00
0001	3	32513	PNEU 175/70 R14 INDICE DE VELOCIDADE: T (190 KM/H) INDICE DE CARGA: 84 (500 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	4,000	350,000	1.400,00
0001	4	32515	PNEU 185/70 R14 INDICE DE VELOCIDADE: H (210 KM/H) INDICE DE CARGA: 88 (560 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	4,000	380,000	1.520,00
0001	5	32525	PNEU 205/70 R15 INDICE DE VELOCIDADE: H INDICE DE CARGA: 96 ESTRUTURA: RADIAL PARA VEICULOS LEVES	UN	4,000	670,000	2.680,00
0001	6	32495	PNEU 215/75 R17,5 INDICE DE VELOCIDADE: K (110 KM/H) INDICE DE CARGA: 126 (1700 KG) ESTRUTURA: RADIAL PARA VAN	UN	4,000	920,000	3.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.520,00	

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

LOCAL DA ENTREGA: A entrega dos materiais serão conforme descrição no termo de referência, deverá ser efetuada no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, Coronel Sapucaia – MS, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento, onde serão conferidas conforme as especificações.

Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, Centro, Coronel Sapucaia - MS
Fones: (67) 3483-1144 / Fone/Fax: (67) 3483-1038



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fis. nº

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais solicitados é de até 05 (CINCO) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento definido pela Contratante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo para contratante, e aplicação das penalidades cabíveis.

DAS PENALIDADES: SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SERÁ APLICADA MULTA MORATÓRIA DE 0,5% (MEIO POR CENTO) POR DIA, SOBRE O VALOR DA DESPESA, SE HOUVER ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO PRODUTO.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR OBRIGADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (trinta) DIAS, APÓS A EXECUÇÃO TOTAL DO SERVIÇO, ENTREGADOS MATERIAIS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO Nº 064/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0500.2-139 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00.01.0014.000008 / FICHA: 054
R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fis. nº _____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0500.2-107 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01.01.0002.000000 / FICHA: 009
R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

A Nota Fiscal deverá conter:

- a) Número do Processo
- b) Razão social
- c) Endereço
- d) CNPJ
- e) Número da Autorização de Compra.

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

EMITIDO POR:

FLÁVIO GALDINO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

RECEBIDO POR:

AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME

Fábio Rodrigues Bertiel - CPF.: 969.300.981-91

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
Assessor Especial

NOME:
CPF nº
974.591.431-20